

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – MÉDICO PLANTONISTA -  
EDITAL N.º 111 DE 15 DE JUNHO DE 2020 – RESULTADO PRELIMINAR -  
EDITAL DE ABERTURA N.º 109/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **Médico Plantonista para atuação na rede pública municipal de saúde no controle da pandemia do SARS-CoV2 CORONAVÍRUS COVID19 e das síndromes gripais**, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, Lei Municipal n.º 5.738, de 12 de novembro de 2010, Lei Municipal n.º 6.512, de 07 de novembro de 2017 e Decreto Municipal n.º 6.214 de 15 de outubro de 2019.

O resultado Preliminar, Anexo Único do presente Edital, encontra-se disponível no *site* [www.pelotas.com.br/concursos-publicos](http://www.pelotas.com.br/concursos-publicos). Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar, de 16 de junho às 12h do dia 18 de junho de 2020, exclusivamente pelo e-mail [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br), considerando:

- a) o recurso deverá ser encaminhado em apenas um arquivo, em formato PDF, a ser anexado no e-mail;
- b) obrigatoriamente deverá constar no arquivo elementos identificatórios, como nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu;
- c) não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato de inscrição.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas/RS, 15 de junho de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**

Diretora de Recursos Humanos

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:**D64FAC00

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/06/2020. Edição 2831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>